



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**


PORTARIA N.º473, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.

CONCEDE PARA A SERVIDORA VIVIANE COELHO DUARTE BELLES, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora VIVIANE COELHO DUARTE BELLES, Licença Para Tratar de Interesse Particular, pelo período de 2(dois) anos, conforme Art. 113 da lei nº 962/2011 e Protocolo Eletrônico nº613/2022, a partir de 1º de setembro de 2022.

Gabinete do Prefeito, Herval, 23 de agosto de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Sabrina Echeverria dos Santos
Sec. de Administração